



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

## ERRATA 001 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 0001/2019 e 002/2019 DA SMASDHTR.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001 e 002/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda (SMASDHTR), por meio do Decreto de nº 11.240/2019, no uso de suas atribuições nos termos estabelecidos em edital, torna público as seguintes redações no edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

### ONDE SE LÊ:

#### 9.1.1 QUESITO I – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO

- a) Tempo de serviço para o cargo pretendido, sendo 1,0 (um) ponto a cada mês trabalhado, devendo o mesmo ser computado no limite máximo de 04 anos (48 meses) correspondendo ao limite máximo de 48 pontos, contabilizados até a data de publicação do edital.
- b) A comprovação do tempo de serviço deverá ser comprovada através de:  
Declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo órgão empregador do Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo profissional responsável pelo setor de Recursos Humanos, que comprove atuação no cargo pleiteado.
- c) Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período.
- d) O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para a contagem de pontos no processo seletivo.
- e) O tempo de serviço na empresa privada no cargo pleiteado deverá ser comprovado através de Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (legível) das páginas da foto frente e verso e das páginas do contrato de trabalho.



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

## LEIA-SE:

### 9.1.1 QUESITO I – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO

- a) Tempo de serviço para o cargo pretendido, sendo 1,0 (um) ponto a cada mês trabalhado, devendo o mesmo ser computado no limite máximo de 04 anos (48 meses) correspondendo ao limite máximo de 48 pontos, contabilizados até a data de publicação do edital.
- b) A comprovação do tempo de serviço deverá ser comprovada através de:  
Declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo órgão empregador do Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo profissional responsável pelo setor de Recursos Humanos, que comprove atuação no cargo pleiteado.
- c) Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período.
- d) O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para a contagem de pontos no processo seletivo.
- e) O tempo de serviço na empresa privada no cargo pleiteado deverá ser comprovado através de Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (legível) das páginas da foto frente e verso e das páginas do contrato de trabalho.
- f) Não serão aceitos para pontuação em tempo de serviço, os estágios, os cargos eletivos e o tempo de serviço de Adolescente Aprendiz



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

## ONDE SE LÊ:

### 9.1.2 QUESITO II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- a) Serão considerados para fins de pontuação: Diploma e Certificado de curso emitido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, para Graduação, Especialização Lato Sensu, Mestrado e Doutorado;
- b) As pontuações a serem atribuídas por título para os cargos de nível superior e médio podem ser observadas nos quadros abaixo:

#### NÍVEL SUPERIOR

Descrição	Pontos a serem atribuídos por título	Titulação Máxima Aceita
Doutorado na área de conhecimento em Assistência Social ou área pleiteada.	25 pontos	01
Mestrado na área de conhecimento em Assistência Social ou área pleiteada.	20 pontos	01
Especialização/ Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Assistência Social ou área pleiteada.	10 pontos	02
Participação e Organização de Curso de qualificação profissional na área de Assistência Social ou área pleiteada com duração igual ou superior a 140 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	04 pontos	01
Participação e Organização de Curso de qualificação profissional na área da Assistência Social ou área pleiteada com duração igual ou superior a 80 horas até o limite máximo de 139 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	02 pontos	01



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

Participação e Organização de Curso de qualificação profissional na área da Assistência Social ou área pleiteada com duração igual ou superior a 40 horas até o limite máximo de 79 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	01 ponto	01
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>72</b>	<b>07</b>

**TOTAL GERAL MÁXIMO DE PONTOS (QUALIFICAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO): 120 (cento e vinte pontos)**

## NÍVEL MÉDIO

<b>Descrição</b>	<b>Pontos a serem atribuídos</b>	<b>Máximo de Títulos</b>
Participação e/ou Organização de Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 140 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	15 pontos	02
Participação e Organização de Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 80 horas até o limite máximo de 139 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	12 pontos	02
Participação e Organização de Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 40 horas até o limite máximo de 79 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	06 pontos	02



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

Participação e Organização de Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado(ou similar) com duração até 39 horas, nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e_2019 até a data de publicação do edital.	02 pontos	02
Ensino Superior concluído em qualquer área.	02 pontos	01
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>72</b>	<b>09</b>

**TOTAL GERAL MÁXIMO DE PONTOS (QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA): 120 (cento e vinte pontos).**

## LEIA-SE:

### 9.1.2 QUESITO II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Serão considerados para fins de pontuação: Diploma e Certificado de curso emitido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, para Graduação, Especialização Lato Sensu, Mestrado e Doutorado;
- As pontuações a serem atribuídas por título para os cargos de nível superior e médio podem ser observadas nos quadros abaixo:

### NÍVEL SUPERIOR

Descrição	Pontos a serem atribuídos por título	Titulação Máxima Aceita
Doutorado na área de conhecimento em Assistência Social ou área pleiteada.	25 pontos	01
Mestrado na área de conhecimento em Assistência Social ou área pleiteada.	20 pontos	01
Especialização/ Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Assistência Social ou área pleiteada.	10 pontos	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA.

Av. Espírito Santo, nº 34, Centro. Guaçuí-ES CEP: 29.560.00

E-mail: [guacuisocial@gmail.com](mailto:guacuisocial@gmail.com) tel 28 3553-2989



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

Participação <b>e/ou</b> Organização de Curso de qualificação profissional na área de Assistência Social ou área pleiteada com duração igual ou superior a 140 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	04 pontos	01
Participação <b>e/ou</b> Organização de Curso de qualificação profissional na área da Assistência Social ou área pleiteada com duração igual ou superior a 80 horas até o limite máximo de 139 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	02 pontos	01
Participação <b>e/ou</b> Organização de Curso de qualificação profissional na área da Assistência Social ou área pleiteada com duração igual ou superior a 40 horas até o limite máximo de 79 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	01 ponto	01
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>72</b>	<b>07</b>

**TOTAL GERAL MÁXIMO DE PONTOS (QUALIFICAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO): 120 (cento e vinte pontos)**

## NÍVEL MÉDIO

Descrição	Pontos a serem atribuídos	Máximo de Títulos
Participação <b>e/ou</b> Organização de Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 140 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	15 pontos	02



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

Participação e/ou Organização de Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 80 horas até o limite máximo de 139 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	12 pontos	02
Participação e/ou Organização de Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 40 horas até o limite máximo de 79 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	06 pontos	02
Participação e/ou Organização de Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado(ou similar) com duração até 39 horas, nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	02 pontos	02
Ensino Superior concluído em qualquer área.	02 pontos	01
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>72</b>	<b>09</b>

**TOTAL GERAL MÁXIMO DE PONTOS (QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA): 120 (cento e vinte pontos).**



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

## ONDE SE LÊ:

### 9.1.2 QUESITO II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- a) Será considerado para fins de pontuação: Diploma ou Certificado emitido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, para Ensino Médio Completo;
- b) As pontuações a serem atribuídas por título para os cargos de Ensino Fundamental Completo ou Incompleto podem ser observadas no quadro abaixo:

### ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO

Descrição	Pontos a serem atribuídos por título	Titulação Máxima Aceita
Participação em Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 120 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	12 pontos	02
Participação em Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 80 horas até o limite de 119 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	10 pontos	02
Participação em Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 40 horas até o limite de 79 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	05 pontos	02





# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

Participação em Curso de qualificação profissional na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração até o limite de 39 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	04 pontos	02
Ensino Médio Completo	10 pontos	01
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>72</b>	<b>09</b>

**TOTAL GERAL MÁXIMO DE PONTOS (QUALIFICAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO): 120 (cento e vinte pontos)**

## LEIA-SE:

### 9.1.2 QUESITO II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Será considerado para fins de pontuação: Diploma ou Certificado emitido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, para Ensino Médio Completo;
- As pontuações a serem atribuídas por título para os cargos de Ensino Fundamental Completo ou Incompleto podem ser observadas no quadro abaixo:

### ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO

Descrição	Pontos a serem atribuídos por título	Titulação Máxima Aceita
Participação em Curso de qualificação profissional <b>na área da Asssitência Social e/ou</b> na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 120 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do	12 pontos	02



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

edital.		
Participação em Curso de qualificação profissional <b>na área da Asssitência Social e/ou</b> na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 80 horas até o limite de 119 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	10 pontos	02
Participação em Curso de qualificação profissional <b>na área da Asssitência Social e/ou</b> na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração igual ou superior a 40 horas até o limite de 79 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	05 pontos	02
Participação em Curso de qualificação profissional <b>na área da Asssitência Social e/ou</b> na área do cargo pleiteado (ou similar) com duração até o limite de 39 horas, concluídas nos últimos anos, a saber: 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de publicação do edital.	04 pontos	02
Ensino Médio Completo	10 pontos	01
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>72</b>	<b>09</b>

**TOTAL GERAL MÁXIMO DE PONTOS (QUALIFICAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO): 120 (cento e vinte pontos)**



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda- SMASDHTR

## ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 0001/2019 DA SMASDHTR.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda (SMASDHTR), por meio do Decreto de nº 11.240/2019, no uso de suas atribuições nos termos estabelecidos em edital, torna público as seguintes redações no edital supracitado, cuja alteração **SUPRIMI AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ deste edital**, uma vez que este cargo não consta no quadro de vagas:

### ANEXO I – QUADRO DE CARGOS EDITAL Nº 001/2019 NÍVEL SUPERIOR

#### ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

##### **SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (considerar suprimida a redação das atribuições abaixo )**

Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS e unidades básicas de saúde (USB), sempre que possível, para desenvolvimento destas ações; Aticular os encaminhamentos para a inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; levar para debate no Grupo Gestor Municipal as situações complexas, lacunas e outras questões operacionais sempre que for necessário visando a melhoria da atenção as famílias; Realizar caracterização e diagnóstico do território por meio de formulário específico; Realizar reuniões semanais com os visitantes para planejar a visita domiciliar; Acompanhar, quando necessário, os visitantes na realização das visitas domiciliares às famílias incluídas no Programa Criança Feliz; Acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitante; Fazer devolutiva ao visitante acerca das demandas solicitadas; Organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitantes para realização de estudos de caso; Participar de reuniões intersectoriais para a realização de estudo de caso; Participar de reuniões com o Comitê Gestor Municipal; Realizar capacitações para visitantes; Identificar temática relevantes e necessárias para realização de capacitação contínua dos visitantes; Solicitar ao Comitê Gestor Municipal a realização de capacitação para os visitantes; Auxiliar na identificação de profissionais para participação na capacitação dos visitantes; Realizar o registro de informações das famílias no Programa Criança Feliz, bem como das visitas domiciliares no Prontuário Eletrônico do SUAS; Preencher relatórios de acompanhamento das visitas domiciliares.